



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA – PT

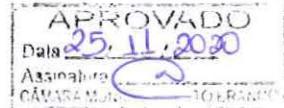
Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 3666/2020
Data: 23/11/2020 - Horário: 15:29
Legislativo - REQ 2303/2020

Exmo. Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 2303/2020



Requerem ao Executivo Municipal que avalie a possibilidade de incluir no Projeto de Lei nº 169/2020 (Revoga a doação de que trata a Lei nº 1511, de 18 de novembro de 1996), a isenção do IPTU do imóvel em nome da Associação dos Funcionários da 5º Subsídio Policial de Pato Branco.

Os vereadores membros da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem que seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao setor competente que avalie a possibilidade de incluir no Projeto de Lei nº 169/2020 (Revoga a doação de que trata a Lei nº 1511, de 18 de novembro de 1996), a isenção do IPTU do imóvel em nome da Associação dos Funcionários da 5º Subsídio Policial de Pato Branco.

O pedido justifica-se, tendo em vista que a donatária (fls. 24/26) concorda com a revogação mas requereu a exclusão do débito do IPTU, justificando que foram notificados em 2011 da referida revogação, e que a partir desse momento iniciou-se as cobranças, segundo eles injustamente.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 23 de novembro de 2020.

Carlinho Polazzo
Presidente

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

Vilmar Maccari
Membro



Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532

<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

